

PAINT / 2026

Plano Anual de Auditoria Interna



Sumário

1. Introdução	3
2. Estrutura Organizacional e Composição da Auditoria Interna	4
2.1 Força de Trabalho Disponível	6
3. Levantamento dos processos a serem abordados no PAINT 2026	7
3.1. Exigências Legais.....	7
3.1. Exigências Externas	8
3.3. Exigências Internas	11
3.4. Seleção Baseada em Fatores de Riscos	11
4. Atividades de Auditoria Interna elencadas para 2026	14
5. Demandas Extraordinárias	17
6. Capacitação.....	17

1. Introdução

Apresenta-se o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2026, da Auditoria Interna (AUDIN) no âmbito da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH).

Ressalta-se que o PAINT/2026 tem por finalidade nortear as ações prioritárias que devem ser executadas no ano de 2026, no intuito de identificar e discutir com os gestores oportunidades de aprimoramento dos processos de gestão de riscos, de controles internos e de governança, além de atribuições administrativas inerentes à auditoria, o acompanhamento sobre as providências adotadas pelas áreas de negócio referente às solicitações, recomendações e determinações expedidas pela Auditoria Interna, Auditoria Externa e os Órgãos de Controle, bem como a previsão de capacitações essenciais para o aperfeiçoamento técnico da equipe da AUDIN.

São princípios orientadores do PAINT: a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos das unidades auditadas.

As ações de capacitação e a participação em eventos previstas no PAINT devem estar em consonância com atividades da auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional.

Assim as competências e deveres da Auditoria Interna da COGERH estão solidificadas no compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da Companhia, atendendo aos princípios que regem a atuação da Administração Pública, e seguindo art. 9º, §3º, inciso I, da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, encontra-se vinculada ao Conselho de Administração da COGERH, nos termos do artigo 64 do Estatuto Social da Companhia.

2. Estrutura Organizacional e Composição da Auditoria Interna

Conforme o Estatuto de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em sua 157ª Reunião em 07 de março de 2023, revisado em abril de 2025, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria orientada para agregar valor às operações da Companhia, sendo vinculada ao Conselho de Administração da COGERH e, administrativamente, ao Diretor-Presidente da Companhia, auxiliando no cumprimento dos seus objetivos estratégicos por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aperfeiçoar a governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos.

Nesse sentido, a atividade de avaliação consiste na obtenção e análise de evidências, com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Já a atividade de consultoria compreende trabalhos de assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados, cuja natureza e escopo são acordados com a Diretoria da Companhia, desenvolvidos para agregar valor organizacional e contribuir para a melhoria das operações executadas no âmbito da COGERH.

A atividade de auditoria interna na COGERH é regulada pelos normativos, externos e internos, os quais são todos alinhados e pautados pelas melhores práticas adotadas internacionalmente e estabelecidas nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (International Professional Practices Framework – IPPF), elaboradas pelo IIA - The Institute of Internal Auditors.

A COGERH adota o modelo de “Três Linhas” preconizado pelo IIA, é uma forma simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais. Considerando as atividades típicas de uma unidade de auditoria interna, avaliação e consultoria, a Auditoria Interna executa a 3ª linha, que tem o papel de avaliar a atuação da 1ª linha (gerências das áreas e processos operacionais – coordenadorias, seções e gestores de contratos) e da 2ª linha (áreas

responsáveis por estruturar e implantar políticas e supervisionar o funcionamento dos mecanismos).

A figura 1 apresenta a Missão, Visão de Futuro e Valores da Auditoria Interna da COGERH, conforme consta no Estatuto da Auditoria Interna.

Figura 1 - Missão, Visão de Futuro e Valores da AUDIN

Missão: Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações, assessoria e conhecimentos objetivos baseados em risco, auxiliando a COGERH na realização dos seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles.	Visão de Futuro A Auditoria Interna almeja ser reconhecida na COGERH e na sociedade pela excelência na prestação dos seus serviços e ser respeitada pelo valor que agrega à gestão dos processos institucionais e à governança da Companhia.
Valores Atividade Inovadora, Excelência Técnica, Compromisso, Proatividade, Trabalho em Equipe e Cooperativo e Foco nos Resultados.	

Fonte: AUDIN/COGERH

Durante a execução de suas atividades, a AUDIN pauta-se pelos Princípios Fundamentais, conforme o Estatuto de Auditoria Interna:

- Integridade;
- Proficiência e zelo profissional;
- Autonomia técnica e objetividade;
- Respeito e idoneidade;
- Aderência às normas legais;
- Atuação objetiva e isenta;
- Honestidade; e
- Obediência ao Código de Ética, Conduta e Integridade da COGERH e Código de Ética da AUDIN.

A AUDIN possui uma equipe formada atualmente por quatro colaboradores, sendo que uma assume a função de gerente da Unidade, outra está como coordenadora de auditoria. Todos responsáveis pelas atividades de auditoria, de monitoramento e de acompanhamento da implementação das recomendações/determinações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), bem como das recomendações decorrentes das ações de auditoria realizadas pela própria Unidade e pela Auditoria Independente. A equipe da AUDIN está constituída conforme quadro 1.

Quadro 1 - Composição de colaboradores da Auditoria Interna.

Colaborador	Informações do Colaborador
Carline Ismênia Moraes Silveira Bezerril	Cargo: Analista em Gestão de Recursos Hídricos (Contador) Função: Gerente de Auditoria Interna Formação: Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Contabilidade, Auditoria e Controladoria; MBA em Auditoria Interna, Riscos e Compliance
Giselle Maria Maia Cavalcante Plutarco	Cargo: Coordenadora de Auditoria Interna Função: Coordenadora de Auditoria Interna Formação: Graduação em Ciências Contábeis
Valdiana Sousa Silveira	Cargo: Assistente Técnico I Função: Assistente Técnico I Formação: Graduação em Ciências Contábeis; MBA em Contabilidade, Auditoria e Direito tributário.
Rubem Coutinho de Almeida Filho	Cargo: Auxiliar de Escritório Geral Função: Auxiliar de Escritório Geral Formação: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

2.1 Força de Trabalho Disponível

O quantitativo "homem-hora (HH)" foi calculado considerando-se a previsão da força de trabalho da AUDIN e o total de dias úteis previstos para o exercício de 2026. Para o cálculo da disponibilidade efetiva de cada colaborador, considerou-se a previsão de 246 dias úteis e subtraiu-

se o período de férias previstas. Considerando que a jornada de trabalho é de 08 (oito) horas diárias, multiplicou-se os dias por 8, resultando no total de horas disponíveis para cada colaborador, conforme quadro abaixo.

Quadro 2 – Total de horas disponíveis por colaborador

Colaborador	Dias úteis	Férias	Total de dias	Horas/dias	Total horas
Carline Ismênia Morais Silveira Bezerril	246	30	216	8	1728
Giselle Maria Cavalcante Maia Plutarco	246	30	216	8	1728
Valdiana Sousa Silveira	246	20	226	8	1808
Rubem Coutinho de Almeida Filho	246	20	226	8	1808

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

Assim, no exercício de 2026, a AUDIN com 4 colaboradores totalizará 7.072 horas disponíveis para desenvolver as ações previstas neste PAINT.

3. Levantamento dos processos a serem abordados no PAINT 2026

A metodologia aplicada para o levantamento dos processos a serem abordados no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026, teve como base os seguintes critérios:

- Exigências Legais
- Exigências Externas
- Exigências Internas
- Seleção baseada em Fatores de Riscos

3.1. Exigências Legais

Com base no art. 65 do Estatuto da COGERH, a Auditoria Interna deverá contemplar no Plano Anual de Auditoria os seguintes pontos:

- Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança;

- Aferir a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;
- Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da COGERH;
- Verificar o cumprimento e a implementação pela COGERH das recomendações ou determinações da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, do Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal de Contas do Estado – TCE e do Conselho Fiscal;

Ainda no Estatuto Social da Companhia, em seu art. 64, §§1º e 2º, preveem que o planejamento das atividades de auditoria interna será consignado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para cada exercício social, e que os resultados anuais dos trabalhos de auditoria interna serão apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, ambos deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração.

3.2. Exigências Externas

A COGERH, através de Termo de Cooperação Técnica nº 05/2019 celebrado junto a Secretaria de Recursos Hídricos – SRH e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, firmou contrato de empréstimo nº IBRD-90060 com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Nos termos contratuais é pontuada a necessidade da atuação da Auditoria Interna nos projetos integrantes ao Projeto de Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, com os seguintes objetivos:

- Acompanhamento do processo licitatório
- Acompanhamento das aquisições e dispêndios

A participação da COGERH nos projetos oriundos de recursos do BIRD contempla três projetos, quais sejam:

- Universalização da Macromedição
- Plano de Segurança das Barragens Gavião e Banabuiú
- Cadastro e Regularização de Uso dos Recursos Hídricos das 12 Bacias

A Auditoria Interna deverá emitir relatório sobre os projetos acima relacionados anualmente e encaminhar junto ao Relatório de Progresso para o BIRD. Além disso, a AUDIN participa das reuniões de gerenciamento financeiro e das missões de supervisão.

Neste sentido a AUDIN realizou em 2022 a 2025 trabalhos de auditoria nos projetos Universalização da Macromedição, Cadastro e Regularização de Uso dos Recursos Hídricos das 12 Bacias e Plano de Segurança das Barragens Gavião e Banabuiú, avaliando a conformidade quanto aos processos de licitação e de aquisição e dispêndios realizados, analisando também a adequação dos controles internos.

Além da auditoria nos projetos apresentados, foi exigido pelo BIRD em conjunto com a CGE, que a COGERH implante da metodologia do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model – IA-CM) na Companhia. O Modelo IA-CM trata-se de uma ferramenta de planejamento estratégico, internacionalmente conhecida, que funciona como um veículo de visão e comunicação, uma base para avaliação e um mapa para aperfeiçoamento ordenado, identificando as forças e as áreas para o aprimoramento da atividade de auditoria interna.

Foi realizado em abril de 2021 o diagnóstico inicial para verificar aderência da COGERH ao nível 2 do modelo IA-CM. Ainda em 2021, foi elaborado pela Auditoria Interna, um Plano de Ação com o objetivo de atingir o nível de infraestrutura, Nível 2 do IA-CM, contendo a sistematização e a priorização das atividades do projeto de implantação do Modelo IA-CM na COGERH. Para 2022 os principais produtos entregues foram o Estatuto de Auditoria Interna e o Código de Ética da Auditoria Interna, ambos aprovados na 157ª Reunião do Conselho de Administração em 07 de março de 2023. Foi iniciada ainda a atualização do Manual de Auditoria

Interna da Companhia. Já em 2023 foi realizada a elaboração do Plano de Capacitação, a Política de Gestão por Competência e o Plano de Negócio da Auditoria Interna, apresentados e aprovados pelo Conselho de Administração em maio de 2024. Na busca de fortalecer e aperfeiçoar os trabalhos da AUDIN e auxiliar no atingimento dos objetivos, com o apoio da Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN), iniciou-se a utilização de um módulo do ERP já utilizado na COGERH, PROTHEUS, o módulo de Não Conformidade que vem auxiliando no monitoramento das recomendações emitidas tanto pela Auditoria Interna, como também as emitidas pela Auditoria Externa. Também em 2024, foi realizada uma nova autoavaliação, três anos após a primeira, para avaliar os avanços alcançados e identificar áreas que ainda necessitavam de desenvolvimento para atingir plenamente o nível 2 do IA-CM.

Em 2025 foi concluída a revisão do Manual de Auditoria Interna, que inclui procedimentos, modelos de documentos e fluxos de trabalho. Essa iniciativa visa padronizar e fortalecer os processos internos, garantindo consistência e eficácia nas práticas de auditoria interna. Também foi elaborado o Plano de Comunicação da Auditoria Interna, último produto constante do plano de ação que vinha sendo executado pela AUDIN e acompanhado pela CGE e Banco Mundial. Por fim, entre julho e outubro de 2025, a Auditoria Interna realizou a Autoavaliação para submeter a Validação Externa pela CGE que deverá ser concluída até dezembro de 2025. A implantação do IA-CM está sendo acompanhada via projeto junto ao Escritório de Projetos Corporativo (EPC) em reuniões mensais com conclusão prevista para 2025.

Para 2026, dando continuidade à busca pela melhoria contínua da AUDIN, está prevista a realização da primeira autoavaliação para o Nível 3 do IA-CM, estágio considerado de conformidade plena com as Normas Globais de Auditoria e requisito para participação em novos projetos financiados pelo Banco Mundial. Também será elaborado um plano de ação, contemplando os produtos e cronogramas necessários para o alcance desse nível. Adicionalmente, em 2026, será desenvolvido o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIN.

3.3. Exigências Internas

A Auditoria Interna, com base nas orientações da Administração e do Conselho de Administração é responsável pelas seguintes atividades:

- Coordenar a elaboração e envio da Prestação de Contas Anual (PCA 2025);
- Acompanhamento dos processos referentes às PCAs, junto ao Tribunal de Contas do Estado;
- Acompanhamento da Auditoria Independente e de todo processo de Encerramento Contábil Anual;
- Acompanhamento, elaboração de pauta e apresentação das reuniões do Conselho Fiscal, bem como realizar e registrar as Atas de reunião; e
- Análise da conformidade dos processos de Promoção e Programa de Remuneração Variável – PRV.

3.4. Seleção Baseada em Fatores de Riscos

Em outubro de 2024 a AUDIN realizou o trabalho de elaboração da primeira versão do “Universo de Auditoria Interna”, possibilitando a criação de um Catálogo de Objetos Auditáveis, a partir dos processos descritos na cadeia de valor da Companhia. Contudo, devido a atualização da cadeia de valor da COGERH, foi necessário revisar também este catálogo. Desta forma, optou-se por listar os objetos por **macroprocessos**, conforme a atual cadeia de valor.

O mapeamento do “Universo de Auditoria” é uma das etapas para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Ele é composto por um conjunto de objetos em que se pode realizar uma atividade de auditoria.

Para a realização dessa atividade, buscou-se informações no Planejamento Estratégico, no site da COGERH e nas previsões orçamentárias da Companhia. O documento será revisado

sempre que necessário, à medida que se aprimore o conhecimento a respeito das peculiaridades inerentes à COGERH ou se altere seu estatuto, estrutura e cadeia de valor, levando à natural inserção e/ou exclusão de objetos.

A partir do Mapeamento do Universo de Auditoria da COGERH, a AUDIN estabeleceu uma metodologia para priorização dos trabalhos a serem auditados.

Assim, foram estabelecidos os critérios de **relevância, materialidade, risco e auditabilidade**, que foram detalhados em componentes quantitativos e qualitativos (aspectos escolhidos para a avaliação dos critérios), que, por sua vez, foram parametrizados por fatores de risco. Para esses, foram atribuídas pontuações, definidas entre 1 e 3, conforme o Quadro 3.

Quadro 3- Critérios, perguntas e referencial para o grau de prioridade

Critério da AUDIN	Perguntas para atribuir o grau de prioridade	Referencial para o grau de prioridade
RELEVÂNCIA		
(A) Relação direta com as estratégias institucionais	O macroprocesso está vinculado a algum objetivo estratégico da COGERH?	Grau 1: Sim, a até 2 objetivos estratégicos; Grau 2: Sim, a até 2 objetivos estratégicos; Grau 3: Sim, a mais de 4 objetivos estratégicos.
(B) Vinculação do objeto a macroprocessos finalísticos, de gestão ou de suporte	Trata-se de um macroprocesso crítico ou macroprocesso chave, ou seja, relacionados às atividades finalísticas, de gestão ou de suporte da COGERH?	Grau 1: Está vinculado a um macroprocesso de suporte; Grau 2: Está vinculado a um macroprocesso de gestão; Grau 3: Está vinculado a um macroprocesso finalístico.
MATERIALIDADE		
(C) Volume de recursos orçamentários	Qual o peso do macroprocesso em termos de consumo ou aplicação de orçamento próprio?	Grau 1: Abaixo de R\$ 9.999.999,99 Grau 2: Entre R\$ 10.000.000,00 e R\$ 29.999.999,99; Grau 3: Acima de R\$ 30.000.000,00.
RISCO		
(D) Processos identificados e mapeados	O macroprocesso encontra-se mapeado, por meio de fluxograma e publicado?	Grau 1: Sim, totalmente; Grau 2: Sim, parcialmente; Grau 3: Não.

(E) Gestão de riscos formalizada	O macroprocesso está vinculado a algum risco estratégico da COGERH?	Grau 1: Sim, a pelo menos 3 riscos estratégicos; Grau 2: Sim, entre 4 e 5 riscos estratégicos; Grau 3: Sim, a mais de 6 riscos estratégicos.
AUDITABILIDADE		
(F) Auditado pela AUDIN/CGE/TCE	Houve auditoria no macroprocesso pela AUDIN ou pelo controle interno ou externo nos últimos anos?	Grau 1: Sim, nos últimos 3 anos; Grau 2: Sim, acima de 3 anos; Grau 3: Nunca foi auditada.
(G) Demandas da Ouvidoria	Houve demandas (denúncias, reclamações, solicitações de informações) à Ouvidoria em relação ao objeto?	Grau 1: Houve menos de 10 demandas; Grau 2: Houve entre 10 e 30 demandas; Grau 3: Houve mais de 30 demandas relacionadas ao objeto.
(H) Interesse da Alta Gestão	Interesse dos gestores na realização de trabalho de avaliação ou consultoria no objeto/macroprocesso	Grau 1: Prioridade Baixa; Grau 2: Prioridade Média; Grau 3: Prioridade Alta.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

Para a realização do cálculo da pontuação, com o objetivo de priorizar os objetos de auditoria, foram atribuídos os seguintes pesos:

- (2) para os componentes A, B e C, que compõem os critérios de Relevância e Materialidade;
- (3) para os componentes D, E, F, e G, dos critérios de Risco e Auditabilidade; e,
- (4) para o componente H, que consiste na avaliação da Alta Gestão, parte do critério de Auditabilidade

A partir das informações coletadas no Planejamento Estratégico, no site da COGERH, na Gestão de Risco e nas previsões orçamentárias da Companhia, a AUDIN realizou o preenchimento dos componentes: A, B, C D, E, F e G, e calculou-se a pontuação para cada macroprocesso conforme metodologia proposta. Como resultado foi apresentado um Ranking dos macroprocessos com maior pontuação.

Buscando-se avaliar o interesse dos gestores na realização de serviço de avaliação e/ou de consultoria, com base na sua percepção de probabilidade e de impacto na ocorrência de um risco relacionado a cada processo foi solicitado o preenchimento do componente H por meio de formulário eletrônico enviado via e-mail para os conselheiros de administração e diretores da companhia. Contudo, apenas 6 dos 10 inquiridos, responderam o formulário dentro do prazo solicitado. Desta forma, foi considerada a média das respostas obtidas para preenchimento do último componente e obteve-se o resultado da priorização dos objetos auditáveis que contêm uma maior importância relativa de condições e eventos que podem afetar o cumprimento dos objetivos da COGERH.

O resultado dos trabalhos de avaliação de fatores de riscos, obtido por meio da priorização dos objetos auditáveis, pode ser encontrado no quadro 4.

Quadro 4 - Resultado da priorização dos macroprocessos

Macroprocessos	Relevância			Materialidade		Risco			Auditabilidade			To- tal	Alta Gestão		Total
	A	B	x2	C	x2	D	E	x3	F	G	x3		H	x4	
Governança	3	2	10	1	2	3	3	18	3	3	18	48	3	12	60
Estratégia	3	2	10	1	2	2	3	15	3	2	15	42	3	12	54
Estudos e Projetos	3	3	12	1	2	3	3	18	3	1	12	44	2	8	52
Suporte ao Negócio	3	2	10	1	2	2	1	9	3	3	18	39	2	8	47
Operação e Manutenção	2	3	10	3	6	2	1	9	1	2	9	34	3	12	46
Instrumentos de Regularização do Uso	2	3	10	1	2	1	2	9	1	3	12	33	3	12	45
Monitoramento	2	3	10	1	2	3	1	12	3	1	12	36	2	8	44
Gestão Participativa	2	3	10	1	2	3	1	12	1	1	6	30	3	12	42
Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	1	1	4	3	6	2	2	12	1	2	9	31	2	8	39
Suprimentos	1	1	4	2	4	2	2	12	1	2	9	29	2	8	37
Financeiro	1	1	4	1	2	2	1	9	2	1	9	24	2	8	32
Registro e Suporte	1	1	4	2	4	2	1	9	1	1	6	23	2	8	31

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN com base nos resultados da priorização do Universo de Auditoria

4. Atividades de Auditoria Interna elencadas para 2026

A partir dos fatores expostos, pôde-se definir os objetos passíveis de auditoria para o exercício de 2026, ou seja, aqueles com maior grau de risco/prioridade, que deverão ser analisados e priorizados, em virtude da impossibilidade de realizar auditoria em todos eles.

Levando-se em consideração a força de trabalho disponível, a seleção baseada em fatores de riscos, as demandas de outras origens de serviço de auditoria, foi elaborado o quadro a seguir com os serviços de auditoria previstos para o exercício de 2026, a saber:

Quadro 5 - Serviços de auditoria/consultoria – 2026

Tipo de Serviço	Objeto de Auditoria	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início/Fim	HH
Avaliação	Inventário Patrimonial	Aferir a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações	Exigências Legais	Abr/Nov	120
Avaliação	Inventário do Estoque SEDE	Aferir a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações	Exigências Legais	Jun/Jul	80
Avaliação	Inventário do Estoque DI Maracanaú	Aferir a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações	Exigências Legais	Ago/Set	80
Avaliação	Projeto “Plano de Segurança de Barragens Gavião e Banabuiú”	Aferir conformidade no processo licitatório e na execução dos recursos (aquisições e dispêndios)	Exigências Externas	Mar/Abr	500
Avaliação	Projeto “Universalização de Macromedicação”	Aferir conformidade no processo licitatório e na execução dos recursos (aquisições e dispêndios)	Exigências Externas	Mai/Jun	500
Avaliação	Projeto “Cadastro e Regularização de Uso dos Recursos Hídricos das 12 Bacias”	Aferir conformidade no processo licitatório e na execução dos recursos (aquisições e dispêndios)	Exigências Externas	Ago/Set	500
Avaliação	Promoção dos Empregados	Aferir conformidade dos processos	Exigências Internas	Jan e Jun	80
Avaliação	PRV dos Empregados	Aferir conformidade dos processos	Exigências Internas	Abr/Mai	150
Consultoria – Assessoramento	Prestação de Contas 2025	Assegurar o cumprimento das exigências de Prestação de Contas Anual da Companhia, a fim de resguardar a regularidade das Contas	Exigências Internas	Jan/Jun	360
Consultoria – Assessoramento	Acompanhar os processos junto ao TCE referente as Prestações de Contas Anuais (anos anteriores)	Assegurar o cumprimento das exigências de Prestação de Contas Anual da Companhia, a fim de resguardar a regularidade das Contas	Exigências Internas	Jan/Dez	160
Consultoria – Assessoramento	Auditoria Contábil (Encerramento Anual)	Assegurar o cumprimento das exigências Legais referentes ao encerramento e publicação das Demonstrações Contábeis da Companhia	Exigências Internas	Jan/Abr	160
Avaliação	Processo de Alocação Negociada de Água	Avaliar a eficiência e existência de controles internos no processo	Seleção Baseada em Fatores de Riscos (PAINT 2025)	Abr/Jul	900

Avaliação	Macroprocesso de Governança - Processo de Gestão de Riscos	Avaliar a maturidade da Gestão de Riscos considerando a Política de Gestão de Riscos da COGERH, a Metodologia de Gestão de Riscos e boas práticas.	Seleção Baseada em Fatores de Riscos	Set/Dez	900
Total					4490

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

Considerando a seleção baseada em fatores de riscos apresentada, o macroprocesso de Governança obteve a maior pontuação, totalizando 60 pontos. Assim, definiu-se o Processo de Gestão de Riscos como objeto do trabalho de auditoria. Em relação ao Processo de Alocação Negociada de Água, este foi priorizado no ciclo anterior e incluído no PAINT 2025. Contudo, sua execução não foi viabilizada, razão pela qual está sendo novamente proposto para inclusão no PAINT 2026.

A elaboração do PAINT/2026 considerou também as ações internas que são de execução obrigatória e referem-se à gestão da unidade de auditoria interna e execução de trabalhos impostos por normativos, para que sua atuação esteja em conformidade com as normas e boas práticas aplicáveis à atividade de auditoria interna governamental. No quadro 6 estão relacionadas as ações internas previstas para o exercício de 2026.

Quadro 6 - Ações Internas da AUDIN

Ação	Descrição da Ação	Início/Fim	HH
Monitoramento de recomendações	Monitorar o atendimento às recomendações emitidas pela Auditoria Externa e Interna, e acompanhar o atendimento às recomendações e determinações emitidas pela CGE e pelo TCE.	Jan/Dez	352
Supervisão das ações de auditoria	Supervisionar a execução das ações de auditoria; estabelecer políticas e procedimentos destinados à documentação de todas as etapas dos trabalhos, com a finalidade de assegurar o atingimento dos objetivos, a qualidade dos produtos e a consistência das opiniões emitidas; determinar as prioridades e zelar pela adequação, disponibilidade dos recursos necessários e o desenvolvimento da equipe.	Jan/Dez	480
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2025)	Elaborar, aprovar e publicar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), contendo os resultados das ações realizadas no exercício de 2025.	Jan/Mar	120
Planejamento Anual (PAINT 2027)	Revisar o universo de auditoria e a metodologia de priorização dos objetos de auditoria; selecionar os objetos a serem auditados no exercício de 2027; elaborar o PAINT e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração	Set/Dez	160

Interlocução com os órgãos de controle	Facilitar a interlocução entre os órgãos de controle (interno e externo) e as unidades da COGERH. Receber, encaminhar, orientar e acompanhar as demandas	Jan/Dez	120
Reuniões do Conselho Fiscal	Acompanhamento, elaboração de pauta e apresentação das reuniões do Conselho Fiscal, bem como realizar e registrar as Atas de reunião	Jan/Dez	48
Gestão do Contrato da Auditoria Externa	Acompanhamento da Auditoria Externa	Jan/Dez	80
Implantar a metodologia IA-CM	Garantir a evolução da maturidade da Auditoria Interna	Jan/Dez	608
Levantamento de Necessidades de Capacitação	Levantar as necessidades de capacitação dos colaboradores da auditoria interna, considerando o interesse institucional e a disponibilidade orçamentária.	Jan/Fev	32
Capacitação da equipe	Participar de cursos e eventos de capacitação com vistas ao desenvolvimento profissional contínuo da equipe para adquirir e aperfeiçoar os conhecimentos, habilidades e outras competências necessárias para o desempenho dos trabalhos de auditoria.	Jan/Dez	320
Reserva Técnica	Disponibilizar horas de reserva técnica para alocação em ações que demandem maior tempo de execução que o previsto ou para a execução de eventuais ações extraordinárias	Jan/Dez	262
Total			2582

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

5. Demandas Extraordinárias

No que tange às auditorias extraordinárias, a depender da relevância e/ou importância, estas poderão ser executadas, ainda que não estejam previstas no PAINT, quando definidas e justificadas. A solicitação de serviços de avaliação ou de consultoria posterior à aprovação do PAINT será analisada considerando a relevância estratégica, a oportunidade dos exames e a capacidade operacional da Auditoria Interna. A eventual necessidade de revisão dos serviços previstos no PAINT será realizada mediante aprovação do Conselho de Administração.

6. Capacitação

O quadro da AUDIN conta, atualmente, com quatro colaboradores. Estão previstas 320 horas para treinamentos, atualização e aperfeiçoamento da equipe de auditoria conforme o Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna, a ser elaborado.

Carline Ismênia Morais Silveira Bezerril

Gerente de Auditoria Interna/COGERH

Giselle Maria Maia Cavalcante Plutarco

Coordenadora de Auditoria Interna/COGERH